



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e Frutas”

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Município de Pareci Novo
Secretaria Municipal de Administração

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição emergencial de materiais de higiene, limpeza e conservação destinados à manutenção das instalações das Secretarias Municipais e demais setores vinculados ao Município de Pareci Novo/RS, em razão da empresa contratada no procedimento licitatório vigente não possuir as negativas válidas exigidas em contrato.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Quant.	Valor total
01	Papel Toalha Interfolha 20x21 1000F	400	4.760,00
02	Papel Higienico 300m c/ 8 RLS	228	12.380,40
03	Toalha de Papel Rolo 20x22cm c/ 2 rolos	132	541,20

2. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

2.1 O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal após entrega do produto, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

3.1 O critério de julgamento para escolha do fornecedor se dá através de orçamento em empresas da região e pesquisa de preço com base nos valores praticados na região para esse tipo de produtos.

3.2 Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e Frutas”

- e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- f) A prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, constituída de certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União;
- g) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- h) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento do licitante;
- i) Certificado de Regularidade Cadastral do FGTS;
- j) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial.
- k) declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- l) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho com a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) conforme Lei 12.440/2011.

3.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a presente compra/contratação é de R\$ 17.681,60.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente compra/aquisição/contratação utilizará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão. : 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade..... : 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0123.2064.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – 80

Órgão. : 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade..... : 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0125.2037.0000 - MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA C/ SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – 153
Unidade..... : 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.361.0108.2035.0000 - MANUTENÇÃO DESPESAS DO M.D.E.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 9010
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 9040
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 205
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – 1501

Órgão. : 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
Unidade..... : 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0110.2059.0000 - MANUTENÇÃO SEC. MUNC. SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 230



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Mudas e Frutas”

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 9140
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 8153
10.301.0128.2047.0000 – MANUTENÇÃO PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA (INCREMENTO)
3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 262
3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 656
3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3039
3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 8305
Unidade..... : 2 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0111.2058.0000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – 344
08.244.0130.1013.0000 – PROGRAMA IGD BOLSA FAMILIA
3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 356
08.244.0130.1014.0000 – PROGRAMA IGD SUAS
3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 353

Órgão..... : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND COM E TURISMO
Unidade..... : 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND COM E TURISMO
27.812.0117.2018.0000 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL IND COM E TURISMO
3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 567

Órgão..... : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DESPORTO
Unidade..... : 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DESPORTO
13.392.0118.2050.0000 – MANUTENÇÃO SECRET.MUNIC.CULTURA E DESPORTO
3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 629

Pareci Novo, 01 de setembro de 2026.



Assinado digitalmente por:
FÁTIMA ROSANA BRAGA
***.288.940-**

FÁTIMA ROSANA BRAGA
Secretário Municipal de Administração



Assinado digitalmente por:
LORENI CRISTINA
REINHEIMER
***.001.050-**

LORENI CRISTINA REINHEIMER
Prefeita